

# Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**EDIÇÃO  
EXTRA**

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS**

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 DE JUNHO DE 2025

Nº 111

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1.950, DE 17 DE MAIO DE 2025.

Declara Luto Oficial pela morte da senhora Maria Almeida Galvão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 45 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o relevante trabalho comunitário desenvolvido pela Professora Maria Almeida Galvão, liderança reconhecida no bairro Jardim Lola, onde exerceu papel central na mobilização popular para a construção do Centro Educacional 1 de Maio;

CONSIDERANDO sua trajetória de vida dedicada à comunidade, atuando como líder de movimentos sociais e pastorais católicas, onde foi figura marcante na ação da Igreja, edificando capelas e organizando movimentos religiosos, sendo, portanto, exemplo de entusiasmo, fé ativa, caridade e compromisso com o bem-estar coletivo;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Público reconhecer e homenagear cidadãos que, com sua dedicação e ação comunitária, contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento humano, social e educacional de São Gonçalo do Amarante;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Almeida Galvão.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial, a bandeira do Município deverá ser hasteada a meio-mastro em todos os prédios públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

Mário David de Oliveira Campos  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

Jornal  Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)